



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS-
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

RESOLUÇÃO CMS Nº 10/2019, de 20 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a aprovação da Adesão do Município de Agudos do Sul/Pr ao Programa Saúde na Hora do Ministério da Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Agudos do Sul-PR, em reunião extraordinária, realizada em 20 de novembro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 384/2007 e em conformidade com o Decreto Municipal nº 055/2019, de 24 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Adesão do Município de Agudos do Sul ao Programa **Saúde na Hora** do Ministério da Saúde, em conformidade com a Portaria Ministerial 930 de 15 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 20 de novembro de 2019.

Rharad Vitória Rosa Milaroski
Presidente do Conselho Municipal de Saúde